

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 7011

Expedida: 17 de Janeiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: RDLC Construtora e Incorporadora LTDA

ORIGEM: Processo 0001302/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Waldir Tavares Guapyassu qd 253 lot 38 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 7013

Expedida: 19 de Janeiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Maria Helena Velasco dos Santos

ORIGEM: Processo 0000639/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Av Van Lerbégue qd 415 lot 08 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a contratação de empresa para aquisição de equipamento de rede para Câmara Municipal de Maricá, com fulcro na Lei nº10.520/02, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: E. Lourenço Equipamentos de Informática Eireli ME., CNPJ nº 10.290.263/0001-36, no valor de R\$ 74.189,92 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), por meio do pregão presencial Nº015.2022 autorizada no processo administrativo nº794/2022.

Maricá, 23 de janeiro de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 15/2022
Processo Administrativo: Nº 4433/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa a REABERTURA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviço de remoção de pacientes, utilizando ambulâncias de suporte básico – tipo B, com condutor socorrista, técnico de enfermagem e dotada de equipamentos e materiais para atendimento e transferência de pacientes visando atender as necessidades do Aeroporto Municipal de Maricá - SBMI, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Data: 27/02/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA, REALIZADA PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000557/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao Artigo 11, parágrafo 4º, inciso VIII, da Lei n.º 12232/2010, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR. e considerando a necessidade de publicação do resultado da análise técnica para a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS PARA A CODEMAR S.A.

Torna público o resultado da análise técnica, realizada pela Subcomissão Técnica, por meio das Servidoras: Márcia Rodrigues Ramos, Poliana Batista de Oliveira e Monique Fitaroni Nobre (Suplente), conforme Portaria 05 de 05 de janeiro de 2023. Ficando definido o seguinte resultado:

Em ordem de pontuação constam as seguintes empresas em ordem decrescente:

1º classificação	PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI
2º classificação	ÁREA COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E MARKETING LTDA
3º classificação	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar dessa publicação.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 26 de janeiro de 2023.

Hamilton Bróglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

ATO DE CREDECIMENTO Nº 01/2023 – COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

O Diretor Presidente da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – CMA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDECENCIA a WENDELA SARA LEITE URSULINO, matrícula nº 1600070, para recebimento de suprimento de fundos da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – CMA, referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Em 25 de janeiro de 2023.

Eduardo Britto Santos

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 004/CMS- Maricá/2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Considerando a convocação da 17ª Conferência Nacional de Saúde nos dias 02 a 05 de junho de 2023, em Brasília deliberada pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua 334ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022.

Considerando a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, em Reunião Ordinária da Comissão Organizadora, realizada no dia 04/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Sobre a realização 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá no Município de Maricá;

Artigo 2º – Convocar os munícipes a participarem 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá nos dias 18 e 19 de março, sendo no 18 março das 08 h às 17 h e dia 19 de março das 08h às 13h, e encaminhar as propostas para Conferência Estadual de Saúde que será realizada no Rio de Janeiro, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2023.

Artigo 3º - Sobre a Composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá com os seguintes Conselheiros Municipais de Saúde: Bruno de Souza Lougon, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Denise Marchon Tinoco, Rose Mary de Melo Bruce, Ana Mayda Ordonez Vieira, Antônio Carlos da Cunha e a Sra. Edna Francisca da Silva Bastos.

Artigo 4º - E aprova o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, a seguir:

CAPÍTULO I**DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, convocada pelo Decreto Municipal nº 958./2022, de 22 de dezembro de 2022, tem como objetivo propor diretrizes para a Política Municipal de Saúde de Maricá .

CAPÍTULO II**SEÇÃO I****DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá terá abrangência municipal e será realizada nos dias 18 e 19 de março, sendo no dia 18 março das 08 h às 17 h e dia 19 de março das 08h às 13hs, no Colégio Municipal Joana Benedicta Rangel, situado na Avenida Nossa Senhora do Amparo, 240 - Centro, Maricá – RJ, com a seguinte programação abaixo:

10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ**PROGRAMAÇÃO:**

Data: 18 de março de 2023

8 h às 10h – Credenciamento

9h - café da manhã

10h – Hino Nacional

Mesa: Formação da Mesa de convidados.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde

Prefeito Municipal de Maricá

Comissão de Saúde do Legislativo Municipal

Juiz Presidente do Fórum da Comarca de Maricá

Usuário do SUS Municipal de Maricá

Representante do Conselho Estadual de Saúde

Início das palestras sobre os eixos:

10h:30min: 1º eixo: O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS

10h:50min: Perguntas

11h:10min.: 2º eixo: O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS.

11h30min: Perguntas

11h50min: 3º eixo: GARANTIR DIREITO E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA.

12h:10min – Perguntas

12h30min: – Almoço

14h: 4º eixo: AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS.

14h20min: Perguntas

14h40min: – Início dos grupos temáticos

01 coordenadora para cada eixo

01 relator para cada eixo

Término: 17h

Data: 19 de março de 2023

08h 00min – Café da manhã

09h00min – Hino Nacional

09h30min Plenária final votação das propostas

- Aumento das cadeiras do Conselho Municipal do Saúde de Maricá e forma de inscrição para participação

- Escolha dos Delegados para 9ª Conferência Estadual de Saúde

11h00min – homenagens